

Altera a Portaria CNJ n. 79/2023 que instituiu o Comitê Técnico destinado a promover estudos com vistas à construção de indicadores sobre a equivalência de carga de trabalho, dentre outras atribuições.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 02470/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 8º da Portaria CNJ n. 79/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º O Comitê Técnico tem caráter permanente e apresentará, semestralmente, relatório de atividades e de propostas de iniciativas à Presidência. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 303, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre as siglas das unidades componentes da estrutura orgânica do Conselho Nacional de Justiça.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 05537/2015,

CONSIDERANDO a Portaria CNJ n. 275/2023, que dispõe sobre a Estrutura Orgânica do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º As siglas das unidades componentes da Estrutura Orgânica do Conselho Nacional de Justiça são as constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 2º É recomendável que as siglas sejam utilizadas no sistema de comunicação visual e nas comunicações administrativas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CNJ n. 139/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

ANEXO DA PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 303 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

UNIDADES	SIGLAS
I – PLENÁRIO	
1. Conselheiros	--
1.1. Gabinetes	--
2. Comissões	--
3. Ouvidoria	OUV
3.1. Gabinete da Ouvidoria	GOU
II – PRESIDÊNCIA	
1. Juízes Auxiliares	--
2. Gabinete da Presidência	GPR
2.1 Assessoria Jurídica da Presidência	AJP
2.1. Setor de Acompanhamento das Resoluções e Recomendações	SARES
2.2. Setor de Acompanhamento das Decisões	SADEC
2.2. Coordenadoria de Governança de Políticas Judiciárias Nacionais	COPJ
SECRETARIA-GERAL	
SG	
1. Gabinete da Secretaria-Geral	GSG
1.1. Assessoria de Relações Institucionais	ARI
1.2. Assessoria Internacional	AIN
1.3. Seção de Assessoramento e de Apoio aos Instrumentos Celebrados pelo Conselho Nacional de Justiça	SEAIC
1.4. Núcleo de Assistência e Acompanhamento de Expedientes da Secretaria-Geral	NAEX
1.5. Núcleo de Assistência aos Colegiados Externos	NACE
2. Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas	DMF
2.1. Coordenadoria de Gestão Administrativa, dos Projetos e das Políticas Judiciárias do DMF	COGA
2.2. Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Interamericano de Direitos Humanos	CODH
2.3. Coordenadoria de Gestão Negocial dos Sistemas do DMF	COGN
3. Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário	DSIPJ
3.1. Divisão de Segurança	DISE
3.1.1. Seção de Segurança Interna	SESIN
4. Secretaria de Cerimonial e Eventos	SCE
4.1. Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Eventos	COPE
4.1.1. Seção de Cerimonial	SECER
4.1.2. Seção de Eventos	SEEVE
5. Secretaria de Comunicação Social	SCS
5.1. Coordenadoria de Imprensa	COIM
5.2. Coordenadoria de Apoio aos Serviços de Comunicação	COSC
5.3. Seção de Comunicação Institucional	SECIN
5.4. Setor de Áudio e Vídeo	SAUVI
6. Secretaria Processual	SPR
6.1. Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição	COPA
6.1.1. Seção de Protocolo e Digitalização	SEPDI
6.1.2. Seção de Autuação e Distribuição	SEADI
6.2. Coordenadoria de Processamento de Feitos	COPF
6.2.1. Seção de Apoio ao Plenário	SEAPL
6.2.2. Seção de Processamento	SEPRO
6.2.3. Seção de Jurisprudência	SEJUR

7. Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação	DTI
7.1. Divisão de Segurança da Informação	DISI
7.1.1 Seção de Gestão de Segurança da Informação	SECSI
7.2. Coordenadoria de Inovação e Prospecção Tecnológica do DTI	COIP
7.2.1. Seção de Inovação Tecnológica	SEINT
7.3. Coordenadoria de Relacionamento com Usuários	CORE
7.3.1. Seção de Gestão de Atendimento ao Usuário	SEATE
7.4. Núcleo de Contratos e Execução Orçamentária	NCEO
7.5. Diretoria Técnica	DTE
7.5.1. Divisão de Gestão do Processo Judicial Eletrônico	DPJE
7.5.1.1. Seção de Arquitetura e de Padrões do PJe	SEAPJ
7.5.1.2. Seção de Controle de Demandas e de Qualidade do PJe	SEDPJ
7.5.1.3. Seção de Módulos Judiciais do PJe	SEMPJ
7.5.2. Divisão de Gestão de Sistemas Corporativos	DCOR
7.5.2.1. Seção de Qualidade e Padronização	SEQUA
7.5.2.2. Seção de Gestão de Sistemas da Presidência, da Corregedoria e dos Gabinetes	SEPRE
7.5.2.3. Seção de Gestão de Sistemas da Diretoria-Geral	SEGDG
7.5.3. Coordenadoria de Infraestrutura de TIC	COIE
7.5.3.1. Seção de Gestão de Telecomunicações	SEGTC
7.5.3.2. Seção de Gestão de Serviços e Aplicações	SEGSA
7.5.3.3. Núcleo de Gestão de Banco de Dados	NGBD
7.6. Diretoria de Gestão, Projetos e Processos	DGP
7.6.1. Coordenadoria de Apoio à Governança de TIC	COAG
7.6.1.1. Seção de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação	SEGTI
7.6.1.2. Seção de Gestão de Projetos e de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação	SEGPP
SECRETARIA DE ESTRATÉGIA E PROJETOS	SEP
1. Gabinete da Secretaria de Estratégia e Projetos	GSEP
2. Coordenadoria Administrativa e de Gestão Negocial de Sistemas da SEP	COAN
3. Coordenadoria de Gestão de Projetos e de Instrumentos de Cooperação da SEP	COPI
4. Escritório Corporativo de Projetos Institucionais	ECP
5. Departamento de Pesquisas Judiciárias	DPJ
5.1. Coordenadoria de Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário	COIN
5.1.1. Seção de Arquivo e de Gestão Documental	SEARD
6. Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário	CEAJUD
7. Departamento de Gestão Estratégica	DGE
7.1. Divisão de Gestão Estratégica do Poder Judiciário	DGPJ
7.1.1. Seção de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário	SEPJU
7.1.2. Seção de Monitoramento e Avaliação da Estratégia	SEMAE
7.2. Divisão de Gestão Estratégica do CNJ	DIGE
7.2.1. Seção de Planejamento Institucional	SEPIN
7.2.2. Seção de Gestão de Processos	SEGEPI
7.2.3. Seção de Estudos Organizacionais e de Normas	SEORG
7.3. Coordenadoria de Apoio à Governança de Sustentabilidade	COSU
8. Departamento de Acompanhamento Orçamentário	DAO
8.1. Coordenadoria de Precatórios Federais de Tribunais de Justiça	COPR
8.2. Seção de Informações e Avaliação Orçamentária do Poder Judiciário	SEIAO
SECRETARIA DE AUDITORIA	SAU
1. Coordenadoria de Gestão do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário	COSI
1.1. Seção de Orientação Técnica e Suporte ao Sistema de Auditoria Interna	SEOTS

2. Coordenadoria de Auditoria Interna	COAD
2.1. Seção de Auditoria da Gestão e da Governança	SEAGG
3. Núcleo de Assessoramento e de Elaboração de Normas de Auditoria	NUAN
DIRETORIA-GERAL	DG
1. Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral	DAGI
1.1. Coordenadoria de Controle Interno e de Gerenciamento de Riscos da Diretoria-Geral	COCR
2. Divisão de Gestão Administrativa da Diretoria-Geral	DIGA
2.1. Seção de Passagens e Diárias	SEPAD
3. Comissão Permanente de Contratação	CPC
3.1. Setor de Apoio às Licitações	SALIC
4. Assessoria Jurídica	AJU
1.1. Coordenadoria de Análise Jurídica de Licitações e Contratos	COJU
5. Secretaria de Administração	SAD
5.1. Coordenadoria de Contratações	COCT
5.1.1. Seção de Elaboração de Editais	SEEDI
5.1.2. Seção de Gestão de Contratos	SEGEC
5.1.3. Seção de Compras	SECOM
5.1.4. Setor de Instrumentos de Cooperação Técnica	SEICT
5.2. Coordenadoria de Serviços e de Fiscalização de Contratos	COSF
5.2.1. Seção de Transportes	SETRA
5.2.2. Seção de Serviços Gerais	SESER
5.2.3. Seção de Fiscalização de Contratos	SEFIC
5.3. Coordenadoria de Infraestrutura	COIF
5.4. Seção de Arquitetura	SEART
5.5. Seção de Engenharia e Manutenção Predial	SEEMP
5.1. Seção de Material e Patrimônio	SEMAP
6. Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	SOF
6.1. Coordenadoria de Planejamento e Orçamento	COPL
6.1.1. Seção de Planejamento Orçamentário	SEPOR
6.1.2. Seção de Contabilidade	SCONT
6.2. Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira	COEX
6.2.1. Seção de Análise e Liquidação	SEALI
6.2.2. Seção de Execução Orçamentária e Financeira	SEORF
7. Secretaria de Gestão de Pessoas	SGP
7.1. Núcleo de Acompanhamento das Políticas de Gestão de Pessoas	NAGEP
7.2. Coordenadoria Administrativa de Gestão de Pessoas	COAP
7.2.1. Seção de Legislação	SELEG
7.2.2. Seção de Registro e Acompanhamento Funcional	SEREF
7.2.3. Seção de Benefícios	SEBEN
7.2.4. Serviço de Gestão de Estágio	SEEST
7.3. Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas e de Qualidade de Vida	CODP
7.3.1. Seção de Seleção e Gestão de Desempenho	SEGED
7.3.2. Seção de Educação Corporativa	SEDUC
7.3.2.1. Serviço de Gestão de Processos para Desenvolvimento Profissional	SGDEP
7.3.3. Setor de Qualidade de Vida no Trabalho e Atenção Psicossocial	SEQVT
7.4. Coordenadoria de Pagamento	COPG
7.4.1. Serviço de Declarações Obrigatórias da Folha	SEDOF

III – CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA	CN
1. Juízes Auxiliares	--
2. Coordenadoria de Gestão de Serviços Notariais e de Registro	CONR
3. Gabinete da Corregedoria	GCN
3.1 Coordenadoria de Gestão de Projetos da Corregedoria	COGP
4. Assessoria de Correição e Inspeção	ACI

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 314, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a composição de colegiados instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça, atualizando e designando membros e incluindo juízes auxiliares da Presidência.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI nº 09499/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo da Portaria CNJ nº 25/2014, que institui, no âmbito do Fórum Nacional do Poder Judiciário e Liberdade de Imprensa, Comissão Executiva Nacional, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Composição da Comissão Executiva Nacional	
Órgão de Origem	Indicado
Conselho Nacional de Justiça	Conselheiro Mauro Pereira Martins
Conselho Nacional de Justiça	Conselheiro Marcello Terto e Silva
Juíza Auxiliar	Wanessa Mendes de Araújo
Juíza Auxiliar	Karen Luise Vilanova Batista de Souza
Juíza Auxiliar	Helena Campos Refosco
Ordem dos Advogados do Brasil	Pierpaolo Cruz Bottini
Associação Nacional de Jornais	Marcelo Rech
Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão	Cristiano Lobato Flores
Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo	Katia Brembatti
Associação Brasileira de Imprensa	Octávio Costa

Art. 2º A Portaria CNJ nº 5/2016, que cria o Comitê Nacional Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º.....

.....

X – Elinay Almeida Ferreira, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ; (NR)